



**ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Portaria nº 002/2023 - AOMETO

O Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, inciso II do Estatuto da AOMETO, estabelece valores para uso dos espaços ofertados no Clube, e dá outras providências.

Considerando, a necessidade regulamentar os espaços existentes na sede do Clube dos Oficiais e estabelecer ações de valorização dos sócios.

Considerando a necessidade de manutenção das atividades e buscando a melhorias das ações administrativas, para que ocorra maior controle dos espaços visando atender com qualidade os sócios e usuários dos espaços.

RESOLVE:

1. O uso dos espaços da sede do clube dos oficiais passa a ser regulados pela seguinte portaria que define valores para utilização conforme categoria de usuários e tabela abaixo.

Tabela 1 – Quiosques (capacidade de 15 a 20 pessoas)

Item	Valores – Taxa de Manutenção	Categoria
01	Gratuito	Sócios
02	R\$ 15,00/Pessoa*	Conveniados
03	R\$ 30,00/Pessoa*	Usuários avulsos

*Isenção de crianças menores de 6 anos.

Tabela 2 – Quadra de Beach tennis/Futvolei

Item	Valores – Taxa de Manutenção	Categoria
01	Gratuito	Sócios
02	R\$ 60,00/hora	Conveniados
03	R\$ 100,00/Hora	Usuários avulsos

Tabela 3 – Campo futebol

Item	Valores – Taxa de Manutenção	Categoria
01	Gratuito	Sócios
02	R\$ 80,00/hora	Conveniados
03	R\$ 120,00/hora	Usuários avulsos

Tabela 4 – Salão de festa (capacidade de 80 a 120 pessoas) –

Item	Valores – Taxa de Manutenção	Categoria
01	R\$ 300,00	Sócios
02	R\$ 600,00	Conveniados
03	R\$ 1000,00	Usuários avulsos

2. As reservas são realizadas por contato telefônico e/ou via site da aometo (www.aometo.com.br).

3. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

4. Publique-se em BG e cumpra-se.

Sede Campestre, em Palmas – TO, 06 de julho de 2023.

João Leyde de Souza Nascimento – Tenente Coronel PM

Presidente da AOMETO